**LICENÇA** **PARA ATIVIDADE POLÍTICA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| REQUERENTE |  |  | MATRÍCULA SIAPE |
|  |  |  |  |
| CARGO | TELEFONE |  | E-MAIL |
|  |  |  |  |
| LOTAÇÃO |  | EXERCÍCIO | |
|  |  |  |  |

Ao(À) Magnífico(a) Reitor(a) da Universidade Federal Rural de Pernambuco

Venho requerer com fundamento no art. 86 da lei nº 8.112/90 concessão de LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA:

( ) **Sem remuneração** - durante o período que mediar entre a escolha em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo, e a véspera dos 3 (três) meses anteriores ao pleito.

( ) **Com remuneração** - 3 (três) meses anteriores ao pleito, para concorrer cargo eletivo.

( ) **Com remuneração** - nos 6 (seis) meses anteriores ao pleito em que será candidato a cargo eletivo, em virtude de exercer competência ou ter interesse, direta, indireta ou eventual, no lançamento, arrecadação ou fiscalização de impostos, taxas e contribuições de caráter obrigatório, inclusive parafiscais, ou para aplicar multas relacionadas com essas atividades.

Dados da candidatura para Licença para Atividade política:

Cargo Eletivo Pleiteado:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Partido Político:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data da Convenção Partidária: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Data do Pedido de Registro da Candidatura: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do requerente

**ANEXAR OS DOCUMENTOS ABAIXO AO PROCESSO:**

I - certidão de filiação partidária, no ato do requerimento;

II - cópia da ata da convenção partidária que escolheu o servidor como candidato, após a convenção partidária e o registro da candidatura;

III - declaração ou outro documento que comprove o registro da candidatura junto ao órgão eleitoral; e

IV - manifestação da autoridade competente para confirmar o exercício das atividades, competência ou interesse, direta, indireta ou eventual, no lançamento, arrecadação ou fiscalização de impostos, taxas e contribuições de caráter obrigatório, inclusive parafiscais, ou para aplicar multas relacionadas com essas atividades.

Base Legal:

* Lei nº 8.112/90, art.84
* Instrução Normativa nº 34/2021 - SGP/SEDGG/ME